

**INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2026****PORTARIA 003 – INDEFERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 15.1.c do Edital 001/2026, que abre inscrições para o processo seletivo público do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência social, de Educação e Saúde – **IBHASES**,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do(s) seguinte(s) pedido(s) de Condições Especiais de Prova, nos termos do item 7 e subitens, para o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s) e identificado(s) por parte do número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, do pedido indeferido e do motivo do indeferimento:

CPF	CARGO	MOTIVO INDEFERIMENTO
162.***.***-39	1050	Face descumprimento ao item 7.1. - Não enviou requerimento (Anexo VI)

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2025.

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES